



LEI Nº 1803/2010

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

02 – Departamento de Ensino Fundamental

Dotação: 155

12.362.0191.2.109 – Operacionalização do Ensino Médio

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.0100 - Aplicações Direta.....R\$ 40.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

04 – Departamento de Ensino Superior

Dotação: 97

12.364.0196.2.045 – Manutenção das Atividades do Ensino Superior

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00.0100 – Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos....R\$ 20.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

01 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Dotação: 129

08.241.0091.2.070 – Programa de Atenção ao Idoso

4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.50.00.00.00.0100 – Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:


04 – SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Dotação: 39

Esta Lei foi publicada

em 24/03/2010


.....
Nádia K. Piassa

RESPONSÁVEL





20.602.0323.1.053 – Construção do Abatedouro Municipal
4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Dotação: 15

24.722.0323.1.014 – Programa de Apoio a Telefonia Rural
4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

01 – Departamento de Ensino Infantil

Dotação: 79

12.365.0201.2.032 – Transporte Escolar para a Educação Infantil
3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações diretas.....R\$ 5.000,00

07 – Departamento de Cultura, Esportes e Turismo

Dotação: 23

12.392.0233.1.022 – Aquisição de Mobiliário e Acervo Bibliográfico
4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$
5.000,00

08 – Departamento de Esportes e Lazer

Dotação: 107

27.812.0412.2.050 – Operacionalização do Desporto Amador
4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – Departamento Municipal de Transportes

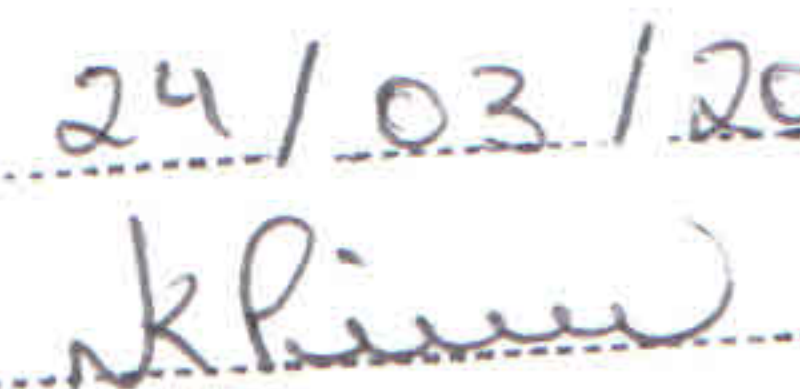
Dotação: 112

26.782.0402.2.055 – Manutenção de Máquinas e Veículos do DMER
3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esta Lei foi publicada

em 24/03/2010


Nádia K. Piassa
RESPONSÁVEL





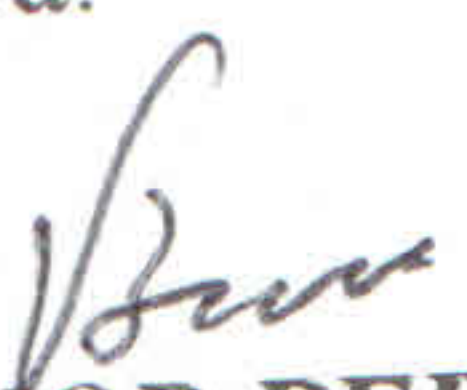


Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 24 de março de 2010


TARCISIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.


VALMOR PEDRO BACCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esta Lei foi publicada
em 24/03/2010


Nádia K. Piassa
RESPONSÁVEL

